



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI Nº. 8.281, de 30/07/2014

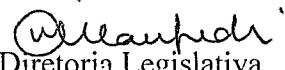
Processo: 70.509

PROJETO DE LEI Nº. 11.623

Autoria: **GERSON SARTORI**

Ementa: Estende a denominação de "Av. DANIEL PELLIZZARI" ao seu prolongamento, entre o Viaduto Santo Antonio e a Rua Adelfino Martins (Jardim das Tulipas).

Arquive-se


Diretoria Legislativa
08/08/2014



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 02
proc. *am*

Matéria: PL 11.623	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). Diretora Legislativa / /	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

<i>Presidente da CJR</i>	<i>Relator</i>
Designo Relator o Vereador: _____ Presidente / /	Voto: <input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

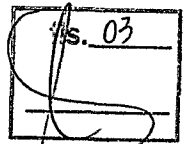
<i>Outras Comissões</i>	<i>Relator</i>	<i>Voto do Relator</i>
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

--



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo



PUBLICAÇÃO
23/07/14

Rubrica

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 11/JUL/2014 14:41 070509

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões/indicadas:

Presidente
15/07/14

APROVADO

Presidente
15/07/14

PROJETO DE LEI Nº. 11.623

(Gerson Sartori)

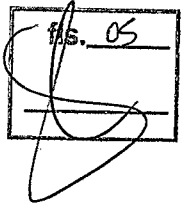
Estende a denominação de "Av. DANIEL PELLIZZARI" ao seu prolongamento, entre o Viaduto Santo Antonio e a Rua Adelino Martins (Jardim das Tulipas).

Art. 1º. É estendida a denominação de "Av. DANIEL PELLIZZARI" ao seu prolongamento, entre o Viaduto Santo Antonio e a Rua Adelino Martins, no Jardim das Tulipas, conforme assinalado no croqui integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11.07.2014


GERSON SARTORI



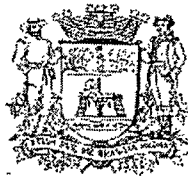
(PL n.º 11.623 - fls. 3)

Justificativa

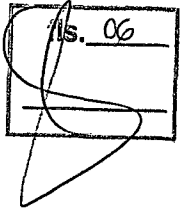
O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

GERSON SARTORI



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo



Of. PR/DL 184/2014

Jundiaí, em 16 de maio de 2014

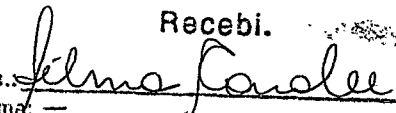
Exmo. Sr.
PEDRO BIGARDI
JUNDIAÍ - SP

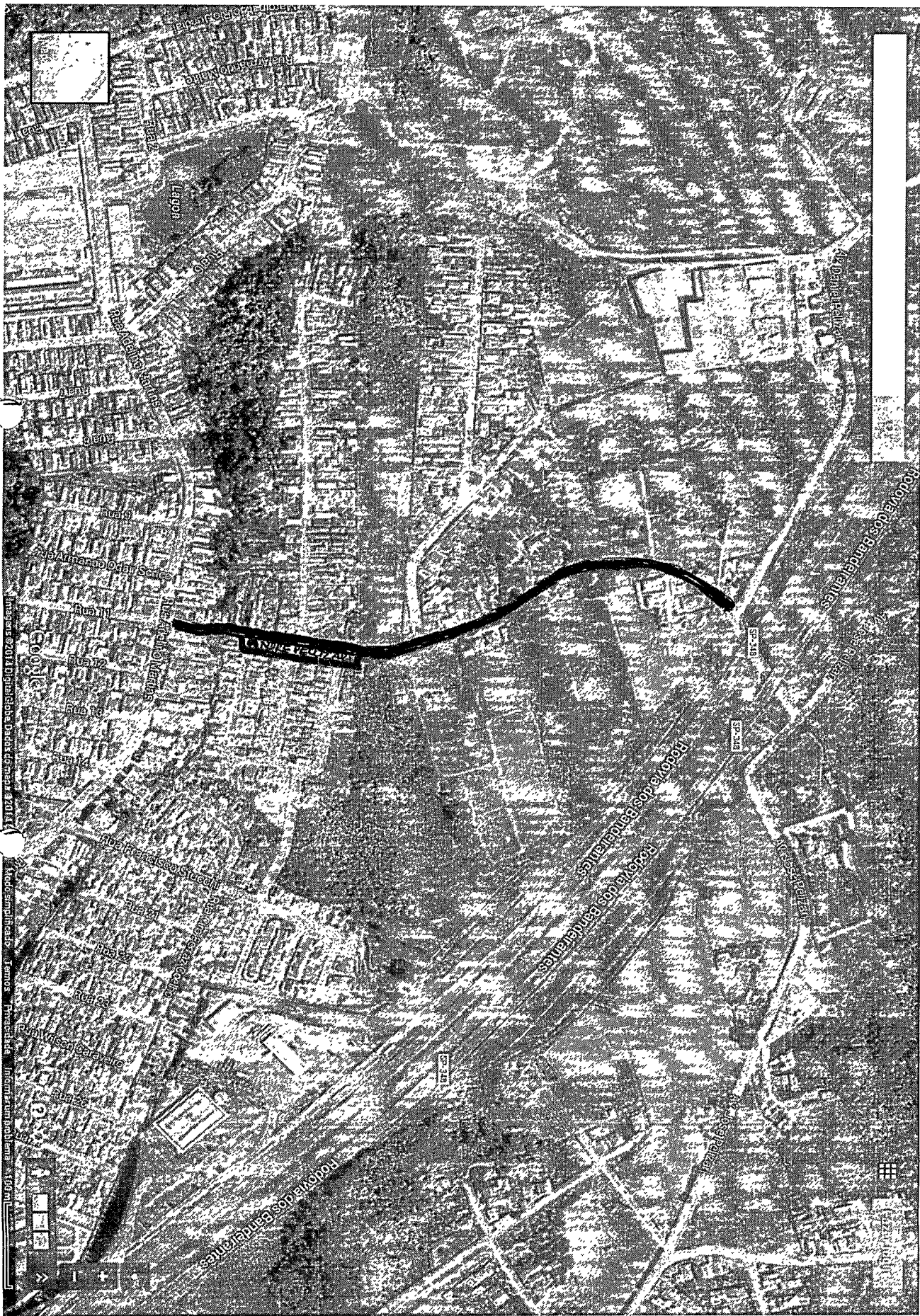
A V.Ex.^a. solicito as seguintes informações, referente ao trecho da via demarcada no mapa anexo, continuação da Rua André Pellizzari, no Jardim das Tulipas:

- a) A via já se encontra oficializada?
- b) Integra o patrimônio público?
- c) Já recebeu denominação?

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.

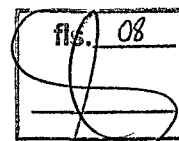

GERSON HENRIQUE SARTORI
Presidente

Recebi.	
ass. 	
Nome: -	
Identidade: 18.130.695	
Em 16/05/2014	





Prefeitura de Jundiaí
Secretaria da Casa Civil



OF. SMCC/DAP nº 048/2014

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTCCO) 30/JUN/2014 15:15 070316

Jundiaí, 27 de junho de 2014.

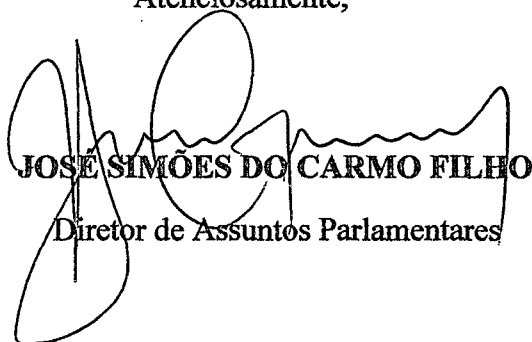
Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício PR/DL 184/2014, vimos informar a Vossa Excelência que conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, a via solicitada, destacada no croqui anexo, trata-se de prolongamento da Av. Daniel Pellizzari, classificada como via pública oficial nos termos do disposto no art. 3º da Lei 7.858/2012, estando aberta, aceita pelo Município como parte integrante do sistema viário, devidamente classificada e em uso público e até o momento não recebeu denominação.

Isto posto, caso seja levada a efeito a via poderá receber a denominação como extensão da Avenida Daniel Pellizzari, no trecho compreendido entre o Viaduto Santo Antonio junto a Rodovia dos Bandeirantes até a Rua Adelino Martins.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOSE SIMÕES DO CARMO FILHO
Diretor de Assuntos Parlamentares

Ao

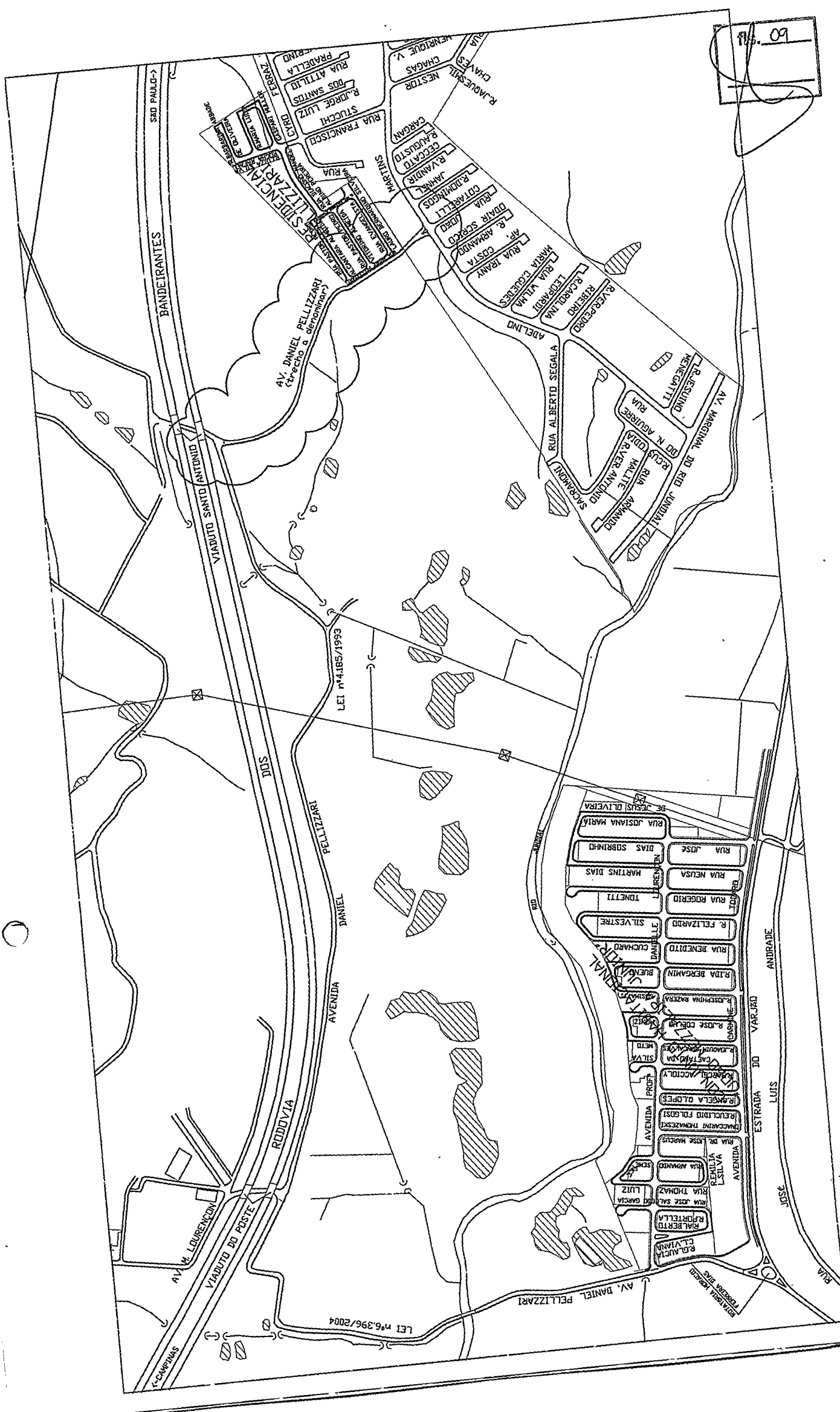
Exmo. Sr.

Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

scc.1



11.09

SRD PAULO

BANDEIRANTES

VIADUTO SANTO ANTONIO

LEI N°4.185/1993

DANIEL

AVENIDA

PELLIZZARI

RODIVIA

AV. DANIEL PELLIZZARI

LEI N°6.396/2004

AVENIDA

MARGINAL

DO EST. JUNDIAI

AVENIDA

DO VARGEM

ANDRADE

ESTRADA

DO VARGEM

LUIS

JOSE

RUA

DE JESUS DA VEIRA

RUA

JOSIANA MARIA

RUA

JOSE

DIAS

SOBRINHO

RUA

NEUSA

RUA

ROGERIO

RUA

FELIZARDO

RUA

BENEDITO

CUCCHARO

RUA

BERGAMINI

BRENDA

RUA

BAZERA

RUA

CECILIA

RUA

SILVA

RUA

ACCIOLO

RUA

OLIVEIRA

RUA

ALBERTO

RUA

ANTONIO

RUA

MAURICIO

RUA

FRANCISCA

RUA

ANTONIO

RUA

ANTONIO

RUA

ANTONIO

RUA

ANTONIO

RUA

ANTONIO

RUA

ANTONIO

RUA

ANTONIO

RUA

ANTONIO

RUA

ANTONIO

RUA

ANTONIO

RUA

ANTONIO

RUA

ANTONIO

RUA

ANTONIO

RUA

ANTONIO

RUA

ANTONIO

RUA

ANTONIO

RUA

ANTONIO

RUA

ANTONIO

RUA

ANTONIO

RUA

ANTONIO

RUA

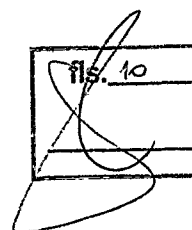
ANTONIO

AV. M. LOURENÇON

VIADUTO DO POSTE

AVENIDA

DO CAMPINAS



C E R T I D ã O

FERNANDO BARADEL, Engenheiro da
Divisão de Aprovação de Projetos, da Secretaria
Municipal de Obras desta PMJ, no uso de suas
atribuições.


-----CERTIFICA, atendendo ao pedido protocolado no
processo nº 3.923-9/2014, que o imóvel objeto da matrícula nº 108.098, do 1º Cartório de
Registro de Imóveis de Jundiá, certificado de cadastro de imóvel rural sob o nº
633.054.007.625-3, localiza-se à "Estrada Particular Pelizzari" também conhecida como
"Estrada Municipal Pelizzari", Bairro do Poste, possui o nº 1355 e recebeu também o nº
1365, ambos para a referida estrada.

-----CERTIFICA mais, que a "Estrada Particular
Pelizzari" também conhecida como "Estrada Particular Pelizzari", trata-se de via pública
não denominada oficialmente até o momento.

-----CERTIFICA ainda que fica a oficialização destes
números condicionada à emissão do HABITE-SE.

-----O referido é verdade e dá fé.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL
DE DOIS MIL E QUATORZE.


FERNANDO BARADEL
ENGENHEIRO
DAP/SMO

dfo/ljsr



REQUERIMENTO VERBAL

19ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 15/07/2014

PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO

PL 11.593

PL 11.623

PREFERÊNCIA

Autor: MARCELO GASTALDO

Votação: favorável

Conclusão: **APROVADO**

PROJETOS DE LEI APRECIADOS EM PREFERÊNCIA



PARECER VERBAL

19ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 15/07/2014

PROJETO DE LEI Nº. 11.623

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: **ANTONIO DE PADUA PACHECO**

Voto favorável

Membros: Paulo Malerba - acompanha o Relator

Antonio Carlos Pereira Neto - acompanha o Relator

Gustavo Martinelli (ad hoc) - acompanha o Relator

Roberto Conde - acompanha o Relator

Voto favorável aprovado

Conclusão: PARECER FAVORÁVEL

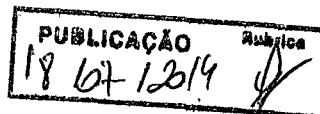


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

fls. 13

fm



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.623

Estende a denominação de "Av. DANIEL PELLIZZARI" ao seu prolongamento, entre o Viaduto Santo Antonio e a Rua Adelino Martins (Jardim das Tulipas).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 15 de julho de 2014 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É estendida a denominação de "Av. DANIEL PELLIZZARI" ao seu prolongamento, entre o Viaduto Santo Antonio e a Rua Adelino Martins, no Jardim das Tulipas, conforme assinalado no croqui integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezesseis de julho de dois mil e catorze (16-07-2014).


GERSON HENRIQUE SARTORI

Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 11.623

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

16 / 07 / 14

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Luiz Antonio

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

06 / 08 / 14

W. Mauferdi

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

EXPEDIENTE

fls. 16
proc. *[assinatura]*

OF. GP.L. n.º 408/2014

Processo n.º 18.418-3/2014

Jundiaí, 30 de julho de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

JUNTE-SE
W. Bigardi
Diretoria Legislativa
05/08/2014

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 8.281, objeto do Projeto de Lei nº 11.623, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



LEI N.º 8.281, DE 30 DE JULHO DE 2014

Estende a denominação de "Av. DANIEL PELLIZZARI" ao seu prolongamento, entre o Viaduto Santo Antonio e a Rua Adelino Martins (Jardim das Tulipas).

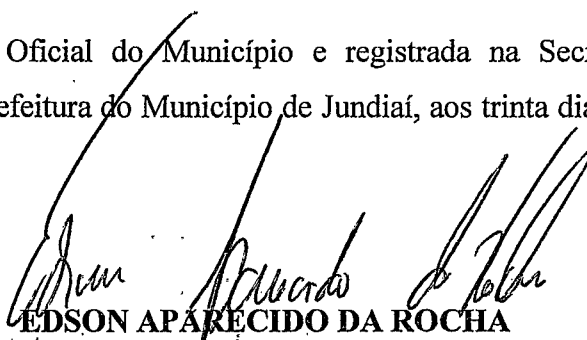
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de julho de 2014, **PROMULGA** a seguinte Lei:-


Art. 1º. É estendida a denominação de "Av. **DANIEL PELLIZZARI**" ao seu prolongamento, entre o Viaduto Santo Antonio e a Rua Adelino Martins, no Jardim das Tulipas, conforme assinalado no croqui integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e quatorze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PUBLICAÇÃO	Rubrica
08/08/14	

fil. _____
proj. A.S.
cur

